



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 116/2013 – São Paulo, quarta-feira, 26 de junho de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-05384/95-UMED - DENISE BROZINGA, no dia 20.06.2013;
-50417/11-UMED - LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no dia 20.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-04680/96-UMED - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, no dia 21.06.2013;
-50126/04-UMED - CAMILA ANDREA SPEZAMIGLIO, no período de 19.06 a 29.06.2013;
-11850/96-UMED - CARMEN VERA DE ARAUJO PIRES, no dia 20.06.2013;
-52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no dia 21.06.2013;
-04237/94-UMED - SILVANA CARMELLO DOS REIS MOREIRA, no dia 21.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-01630/94-UMED - NILMAR BARROS BITTENCOURT, no período de 26.06 a 25.07.2013.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Ato nº 11729, de 27 de maio de 2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 03/06/2013, Edição nº 99/2013, Caderno Administrativo, página 03:

Onde se lê: "RAFAEL SCHAEFER COMPARINI"

Leia-se: "RAFAEL SCHAEFER COMPARIN"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 7121, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6928/2013-Pres para interromper a partir de 24/6/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI marcadas para 3/6 a 2/7/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ORDEM DE SERVIÇONº 50, DE 14 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a ordem de publicação das unidades administrativas e judiciais no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de Regulamentara Resolução nº 295, de 4 de outubro de 2007, do Conselho de Administração deste Tribunal, objetivando a padronização e racionalizaçãodos procedimentos de trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º A ordem de publicação das unidades administrativas e judiciais no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região observarãoos seguintes critérios:

§1º Ordenação dos órgãos:

I - Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

II - Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

III - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

§2º No Caderno Administrativo, dos órgãos mencionados no § 1º, atenderão a seguinte classificação, agrupando-se as unidades subordinadas:

I - Presidência, Vice Presidência, Corregedoria Regional;

II - Unidades administrativas dirigidas por Desembargador Federal, observada a data de criação da unidade;

III - Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal;

IV - Diretoria do Foro das Seções Judiciárias;

V - Subseções Judiciárias, por ordem numérica, contendo as respectivas áreas administrativas dos Fóruns das Varas Federais e dos Juizados Especiais Federais.

§3º No Caderno Judicial, os órgãos mencionados no § 1º, atenderão a seguinte classificação, agrupando-se as unidades subordinadas:

I - Secretaria Judiciária, Subsecretaria de Registro e Informação Processual;

II - Secretaria da Presidência, Subsecretaria dos Feitos da Presidência e Subsecretaria dos Feitos da Vice Presidência;

III - Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, Subsecretarias das Seções e Subsecretaria das Turmas, por ordem numérica;

IV - Subseções Judiciárias, por ordem numérica, contendo as respectivas Varas Federais e Juizados Especiais Federais;

V - Na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, deve ser atendida a seguinte ordem: Varas Federais Cíveis, Varas Federais Criminais, Varas Federais das Execuções Fiscais, Varas Federais Previdenciárias e Juizados Especiais Federais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.943, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Suspende o expediente e os prazos processuais na 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Jaú.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** que manifestação foi agendada para a presente data, a partir das 17 horas, no município de Jaú, conforme correio eletrônico protocolizado sob n. 021829; **considerando** a necessidade de garantir a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam no referido Fórum;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende no dia 24 de junho de 2013, a partir das 17 horas, o expediente do Fórum Federal de Jaú, 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Suspende os prazos processuais na 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Jaú, no dia 24 de junho do corrente ano.

Art. 3º Prorrogar para o dia 25 de junho, terça-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 24 de junho de 2013.

Art. 4º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão, não presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 24/6/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo SEI nº 0009100-59.2013.4.03.8000

Interessado(a): GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

“Defiro a licença gala no período de 19/7 a 26/7/2013, devendo a magistrada apresentar a certidão de casamento na época oportuna.”

PORTARIA Nº 1.939, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Suspende o expediente e os prazos processuais na 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando que manifestação foi agendada para a presente data, a partir das 17 horas e 30 minutos, no município de Mogi das Cruzes, conforme correio eletrônico protocolizado sob n. 021820;

considerando a necessidade de garantir a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam no referido Fórum;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende no dia 21 de junho de 2013, a partir das 16 horas, o expediente do Fórum Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Suspende os prazos processuais na 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes, no dia 21 de junho do corrente ano.

Art. 3º Prorrogar para o dia 24 de junho, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 21 de junho de 2013.

Art. 4º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão, não presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.940, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Suspende o expediente e os prazos processuais na 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santo André.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando que manifestação foi agendada para a presente data no município de Santo André, conforme correio eletrônico protocolizado sob n. 021827;

considerando a necessidade de garantir a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam no referido Fórum;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende no dia 21 de junho de 2013, a partir das 18 horas, o expediente do Fórum Federal de Santo André, 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Suspende os prazos processuais na 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santo André, no dia 21 de junho do corrente ano.

Art. 3º Prorrogar para o dia 24 de junho, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 21 de junho de 2013.

Art. 4º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão, não presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente, em exercício

ATA DA 128ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 15 DE MAIO DE 2013.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Baptista Pereira, Carlos Muta e Nelton dos Santos (Membros Efetivos).

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 127ª Sessão Ordinária, de 17 de abril de 2013, que foi aprovada.

Inexistindo feitos a serem apreciados, às dezoito horas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavei, e eu (Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.324, DE 24 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 24/6/13,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza da 11^a Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr^a. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora do Foro e Corregedora permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 26/6 a 5/7/13, em decorrência das férias do MM. Juiz Dr. PAULO CESAR CONRADO. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.325, DE 24 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais “ad referendum”,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 6^a Vara de Guarulhos - SP, Dr. MASSIMO PALAZZOLO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretor do Foro - Interior, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 24/6/13. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2013

Nº 8933 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR, de 05/07/2013 à 02/10/2013, o servidor **EDSON LUIZ SAMPEL**, R.F. nº 1659, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação.

Nº 8934 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR, de 05/07/2013 à 02/10/2013, o servidor **JOSÉ MORAES**, R.F. nº 1009, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2013

Nº 8930 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 25/06/2013, a servidora **JAIRA KIMIE UEMURA**, R.F. nº 2270, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 10ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8931 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 11/06/2013, o servidor **FÁBIO LUIS BLACKMAN MADEIRA**, R.F. nº 2130, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8932 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/07/2013, o servidor **CLÁUDIO ROBERTO NÓBREGA MARTINS**, R.F. nº 1662, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Controle de Atos de Pessoal da Divisão de Análise de Legalidade, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/07/2013, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Processamento da Divisão de Procedimento e Coordenação da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 002/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção geral dos veículos da frota do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com fornecimento de peças e óleo lubrificante, adjudicado à empresa

Uzêda Comércio e Serviços Ltda. - EPP, com o valor total de R\$119.840,00.
São Paulo, 25 de junho de 2013.
GIOVANI RINALDI
Pregoeiro

Portaria nº 0054318, de 18 de junho de 2013.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, o artigo 6º da Lei 12.774/2012 e as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve:
CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1851	JOSE BONIFACIO MIRANDA SILVA	de A5 para B6	17/05/2013
2797	TELMA MAHUAD	de B9 para B10	14/05/2013
2798	CRISTIANO DA FONSECA T. DA SILVA	de B9 para B10	14/05/2013
2799	MIRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA	de B9 para B10	14/05/2013
2804	ANGELA RACHEL MARTINS RAMOS	de B9 para B10	21/05/2013
2809	GUILHERME DURAND ALVES	de B9 para B10	21/05/2013
2850	LAÉRCIO BARROSO LOPES MATARUCO	de B9 para B10	28/05/2013
3519	RENATO DE PAULA NEVES	de A2 para A3	04/05/2013
3568	LUCIANA MARIA P. DUPRE RABELLO	de A1 para A2	03/02/2013
3571	CARLA CHALITA CURY FERRARETTO	de A1 para A2	11/02/2013
3580	FRANCINE CESCATO P. PASSEROTTI	de A1 para A2	12/04/2013
3581	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	de A1 para A2	12/04/2013

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3337	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR	de C11 para C12	16/03/2013
3339	RICARDO GUIMARAES MARTINS	de C11 para C12	16/03/2013

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3566	LUCIANA MARIA NAPOLEONE	de A1 para A2	21/01/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2778	DOUGLAS EDUARDO PEREIRA	de B9 para B10	26/03/2013
2785	RUI YUJI MATSUZAWA	de B8 para B9	02/04/2013
2787	ANDREA FIRMINO DA ROSA FOZZATI	de B9 para B10	02/04/2013
2807	INES YURI KITAKATA	de B9 para B10	29/05/2013
2808	PATRICIA KELLY B. DE MELO DIAS	de B9 para B10	21/05/2013
3037	DEBORA BRAGANTE MATRINS	de B10 para C11	17/05/2013
3043	MILTON TAKASHI SAITO	de B8 para B9	19/05/2013
3178	RITA DE CÁSSIA V. GOMES ROMANO	de B6 para B7	22/03/2013
3238	HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO	de A1 para A2	26/01/2013
3280	RAFAEL ANCILOTTO MONTORO	de A5 para B6	04/04/2013
3281	ANA CRISTINA TARELO DA SILVA	de A5 para B6	02/05/2013
3282	RODRIGO DE ALMEIDA F. RONCONI	de A5 para B6	04/05/2013
3283	JULIO MARIA STELLA	de A5 para B6	03/05/2013
3567	CAROLINE BACHER PERES	de A1 para A2	26/01/2013
3569	ADRIANO WELLINGTON ANICETO	de A1 para A2	13/03/2013
3574	OTAVIO AUGUSTO PASCUCCI PERILLO	de A1 para A2	22/02/2013
3576	SALMA R. ALI ZEITOUN R. PIEROBON	de A1 para A2	22/03/2013
3577	ROGERIO SANCHES SILVEIRA	de A1 para A2	29/03/2013
3578	RAFAEL TOMAZIM	de A1 para A2	29/03/2013
3579	MILLER QUEIROZ PAIVA	de A1 para A2	05/04/2013
3584	BARBARA SAMUDIO F. SANTOS	de A1 para A2	12/04/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2980	MIGUEL ANGELO CAETANO	de C11 para C12	21/05/2013
3313	CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD	de C11 para C12	21/05/2013
3315	SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS	de C11 para C12	22/05/2013

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2533	EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO	de B10 para C11	09/01/2013
2857	DECIO RAMIRES	de B9 para B10	28/05/2013
2863	INACIO ROMULO SANTOS	de B9 para B10	29/05/2013
3284	ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS	de A5 para B6	04/05/2013
3370	EDGAR ROSA DE SANTANA	de A3 para A4	05/05/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ROSANA MORAES ZONARO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

AVISOS DE PENALIDADES

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo de Gestão Contratual nº 020/2008-DILI. Contratada: SAMHI SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.206.234/0001-88. Processo Administrativo de Penalidade nº 045/2013-RCOT. Contrato nº 04.015.10.2008. Decisão: A Diretoria-Geral acolheu o Parecer nº 360/2013-ALIC, autorizando a instauração do processo de apuração de falta contratual, concedendo à Contratada, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a comunicação, intimação e publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) Data: 14/06/2013.

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo de Gestão Contratual nºs 174/2010-DILI. Contratada: Enthel Engenharia de Tratamento de Controle do Ar., CNPJ nº 51.707.149/0001-46. Processo Administrativo de Penalidade nº 044/2013. Decisão: A Diretoria-Geral acolheu o Parecer nº 331/2013-ALIC, autorizando a instauração do processo de apuração de falta contratual, concedendo à Contratada, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a comunicação, intimação e publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), Data: 13/06/2013.

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo de Gestão Contratual nº 147/2012-DILI. Fornecedora: MARIANA GOMES DE LOYOLLA ARTIGOS DE PAPELARIA - EPP, CNPJ nº 07.271.383/0001-81. Processo Administrativo de Penalidade SEI nº 0004299-03.2013.4.03.8000. Ata de Registro de Preços nº 12.064.10.2012. Decisão: A Diretoria-Geral acolheu a sugestão do Parecer nº 380/2013 - ALIC e aplicou à Fornecedora, ante o descumprimento da Cláusula Décima Segunda, subitens 1.1 e 1.2, da Ata de Registro de Preços nº 12.064.10.2012, a sanção de advertência, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e subitem 2.1 da Cláusula Décima Quinta - Penalidades, da referida Ata. Resolveu-se, ainda, pela imediata inscrição da pena no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF). Determinou, ainda, a comunicação, intimação e publicação e, posterior prosseguimento à SOFI para as providências das medidas a seu cargo. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), Data: 24/06/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0007770-27.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição no curso “Gestão de Frota de Veículos”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Consultre Consultoria e Treinamento Ltda; e) VALOR: R\$ 2.290,00 (Dois mil, duzentos e noventa reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 1081/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ELIANE TEREZINHA BALLESTERO RF 5092, Analista Judiciário- Execução de Mandados, da Secretaria do Juizado Especial Cível de Botucatu para a 1ª Vara de Botucatu, a partir de 05.12.2012;
- II. CESSAR a prestação de serviços do servidor ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA RF 7054, Analista Judiciário- Execução de Mandados, na Central de Mandados de Bauru, e lotá-lo na 1ª Vara de Botucatu, a partir de 13.12.2012;
- III. CESSAR a prestação de serviços do servidor FELIPE DE MORAES SAMPAIO RF 7055, Analista Judiciário- Execução de Mandados, na Central de Mandados de Bauru, e lotá-lo na 1ª Vara de Botucatu, a partir de 07.01.2013;
- IV. CESSAR a prestação de serviços do servidor TULIO ROGERIO PLACIDO COCITO, RF 7053, Analista Judiciário- Execução de Mandados, na Central de Mandados de Bauru, e designá-lo para prestar serviços no Juizado Especial Cível de Botucatu, a partir de 07.01.2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 03506/2011-SUPE/NUAF

INTERESSADA: MARIA EMILIA FERNANDES CIRIACO - RF 2655

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO

“Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias da licença prêmio por assiduidade no período 10.07.13 a 08.08.13, relativo ao 3º quinquênio, compreendido no período de 15.11.90 a 13.11.95, à servidora MARIA EMILIA FERNANDES CIRIACO - RF. 2655, nos termos do Art. 7º da Lei 9.527 de 10.12.97, publicada em 11.12.97 e Resolução nº 05 de 14.03.08, publicada em 19.03.08.”

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2013

O pregoeiro torna público que, em face de alterações do edital em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos para Sala de Perícia, o recebimento das propostas fica adiado para até o dia 11/07/2013 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 25 de junho de 2013

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

PORTARIA Nº 0059050, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0031657, de 15/05/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27/05/2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "... DISPENSAR o servidor ATAIDE DE SOUZA TORRES, (...) da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5)";

LEIA-SE: "... DISPENSAR o servidor ATAIDE DE SOUZA TORRES, (...) da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 03/06/2013, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), a partir de 03/06/2013".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2013, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0058899, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 0038715, de 24/05/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03/06/2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "... dispensá-la da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4)...";

LEIA-SE: "... dispensá-la da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 03/05/2013...".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2013, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0058877, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR o campo da Portaria nº 31370, de 14/05/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28/05/2013, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO	USEG	CJ-2	10.05, 14 a 27.05.2013; 28.05 a 03.06.2013	Recesso / férias	1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO	USEG	CJ-2	10.05; 14 a 17.05.2013; 20 a 24.05.2013; 27.05 a 02.06.2013	Recesso / férias	1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2013, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0059728, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. CESSAR A LOTAÇÃO da servidora VALERIA MOUTINHO, RF 5163, Analista Judiciário, na 2ª Vara Federal de Guarulhos;

II. DISPENSAR o servidor LINCOLN AKIRA ISA, RF 5645, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 12ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 01/07/2013, e alterar sua lotação para a 2ª Vara de Guarulhos, a partir de 01/07/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2013, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0058362, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora DÉBORA CHIPRAUSKI SABATINI, RF 3970, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 10ª Vara Cível;
2. DISPENSAR a servidora ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU, RF 5561, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 10ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2013, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0058204, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FRANCISCO HERMINIO ZENEZI LONGO, RF 2300, Analista Judiciário- Execução de Mandados, para prestar serviços na 1ª Vara de Catanduva, no período de 27.05 a 30.06.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2013, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0056798, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora HELOISA DE OLIVEIRA ZAMPIERI, RF 4240, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 10/06/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2013, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0057587, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF 4993, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços (FC-6).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2013, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0057477, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora SILVIA HELENA AFFONSO, RF 4635, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Cível de São Paulo, alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 13/06/2013, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete da 1ª Turma Recursal;
II. DISPENSAR a servidora VALERIA GOUVEA FERNANDES, RF 5909, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara de Criminal, alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 13/06/2013 e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Vara Gabinete;
III. DISPENSAR a servidora THAIS PENACHIONI, RF 3402, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 9ª Vara Criminal, e alterar sua lotação para a 6ª Vara Criminal, a partir de 13/06/2013.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2013, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0053347, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora ANA PAULA BIANCO, RF 2258, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Regional de Campinas;
2. DISPENSAR o servidor MARCO MANFREDINI, RF 6998, Analista Judiciário, requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Regional de Campinas, e designá-lo para a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), do Núcleo de Apoio Regional de Campinas;
3. DISPENSAR a servidora APARECIDA DE CARVALHO, RF 1664, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Campinas, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente II (FC-03), do Núcleo de Apoio Regional de Campinas;
4. DESIGNAR a servidora CLARA MADALENA SALES DE JESUS, RF 2879, Técnico Judiciário, para a

função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), do Núcleo de Apoio Regional de Campinas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2013, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0049532, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora CLAUDIA MITSU OGUIDO, RF 7377, Técnico Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Gabinete da Diretoria do Foro, alterar sua lotação do Gabinete da Diretoria do Foro para a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente II (FC-03), da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2013, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0045829, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora ANA LÚCIA BELLANDA, RF 5827, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos;
2. APOSTILAR a portaria de função comissionada de Assistente I (FC-4) da servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU, RF 6323, Analista Judiciário, para constar designada para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 07.06.2013, dispensá-la da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos;
3. DISPENSAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE GENTIL, RF 7014, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos;
4. DISPENSAR o servidor MÁRIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, RF 6713, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, a partir de 07.06.2013, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos;
5. DISPENSAR a servidora SANDRA DE CÁSSIA SCANDOLA FROSSARD, RF 696, Técnico Judiciário, Área Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, a partir de 07.06.2013, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2013, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2013

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS PRORROGAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA POR MAIS 02 (DOIS) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 25 DE JUNHO DE 2013, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL, realizada no período de 17 A 21/06/2013, conforme autorização expressa do Exmo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2012.01.0676 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 21/06/2013).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1213/2013 - NUSA - 2519 ROLANDO ELIAS DE CARVALHO - 09/04/2013 22/04/2013
- No. 1477/2013 - NUSA - 2753 ROBERTO REIS ARAUJO - 18/04/2013 19/04/2013
- No. 1733/2013 - NUSA - 2785 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - 30/04/2013 03/05/2013
- No. 1328/2013 - NUSA - 2831 NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO - 10/04/2013 24/05/2013
- No. 1910/2013 - NUSA - 2873 VALERIA MARQUES DE CASTRO - 08/05/2013 10/05/2013
- No. 1831/2013 - NUSA - 3056 MARIA JOSE CORREA E SOUZA - 08/05/2013 06/06/2013
- No. 4404/2012 - NUSA - 3363 MARIA HELENA DE FREITAS - 07/11/2012 05/05/2013
- No. 1888/2013 - NUSA - 3826 MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI - 09/05/2013 09/05/2013
- No. 1098/2013 - NUSA - 4044 VALDIR MARTINS - 21/03/2013 26/04/2013
- No. 1471/2013 - NUSA - 6813 THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA - 18/04/2013 17/05/2013
- No. 1435/2013 - NUSA - 6906 RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA - 13/04/2013 16/04/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

15ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 08/2013

O DR. MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA QUINTA VARA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Dóris Mariete de Paula Nascimento, RF 1347, Analista Judiciária de 15/07 a 03/08/2013 para 10/07 a 24/07/2013 e de 05/11 a 14/11/2013 para 05/12 a 19/12/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 19 de junho de 2013.

MARCELO MESQUITA SARAIVA
Juiz Federal

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA n.º 12/2013

O DOUTOR **MAURICIO KATO**, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE indicar a servidora ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO, RF 3197, para substituir a servidora DENISE CRISTINA CALEGARI, RF 1163, na função de Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 20/06/2013 a 01/07/2013, em virtude de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 24 de junho de 2013.

MAURICIO KATO
Juiz Federal

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 19/2013

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a prorrogação dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria deste Juízo até o dia 25 de junho próximo, conforme autorizado no expediente administrativo nº 2012.01.0676, de 21.06.2013, pelo Exmo. Senhor Corregedor Regional, bem ainda o teor do item “e” da Portaria nº 13/2013, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que determina que não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta 10ª Vara Federal Criminal no período de inspeção, RESOLVE: ALTERAR o período de férias da servidora **LEANDRA TOME SENZATO**, Técnica Judiciária, RF 5659, anteriormente designado para os dias 24 a 03 de julho de 2013, **para gozo em 26 de junho a 05 de julho de 2013** ; DESIGNAR a servidora **LEYLA REGINA AMADORI**, Técnica Judiciária, RF 6887, para substituí-la no período supramencionado, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.
São Paulo, 24 de junho de 2013.

MÁRCIO RACHED MILLANI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 021/13

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte, por extrema necessidade do serviço, a Portaria n.º 004/13, de 23/01/2013, desta Diretoria, em relação ao servidor SÉRGIO RICARDO DE GODOY, RF. 5647, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente às férias do exercício 2013, anteriormente marcadas de 24/06 a 03/07/2013 e 14/10 a 23/10/2013, para serem usufruídas conforme segue:

2ª parcela : 21/10 a 30/10/2013

3ª parcela : 10/12 a 19/12/2013

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Bauru, 21 de junho de 2013.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 022/13
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, Analista Judiciário, RF. n.º 2085, titular da função gratificada de Diretora de Apoio Regional (FC-06), esteve em licença para tratamento de saúde nos dias 12 e 21/06/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la nos respectivos dias.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Bauru, 24 de junho de 2013.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 044/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 24/06 às 09h de 28/06/2013	1ª JEF	LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

II - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 28/06 às 09h de 01/07/2013	2ª JEF	BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
1ª JEF/2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria n.º 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 18 de junho de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Diretor da Subseção

4ª VARA DE CAMPINAS

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 13/2013

O Doutor Valter Antoniassi MacCarone MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES, RF 5456, anteriormente designadas para o período de 16/10 a 25/10/2013, designando o período de 10/12 a 19/12/2013.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 25 de junho de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 12/2013

ODoUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora NIDA LASCANI DARDAQUE, RF 3052, estará de férias, no período de 25 de junho a 05 de julho de 2013,

RESOLVE DESIGNAR para substituí-la, na função de Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-05), a servidora ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE, Analista Judiciária, RF 6286;

CONSIDERANDO que a servidora liliانا ginoza nakamura, RF 3192, estará de férias nos períodos de 26 de junho a 05 de julho de 2013;

RESOLVE DESIGNAR para substituí-la na função de Oficial de Gabinete (FC-05), a servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN, Analista Judiciário, RF 6013.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 25 de junho de 2013.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA N.º 12/2013

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária - Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os servidores **FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA, RF 4239**, Supervisor de Mandados de Segurança e de Procedimentos Cautelares (FC-05); **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO, RF 2609**, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC-05); e **ADALTO FÉLIX VALÕES, RF 2920**, Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05), estiveram ou estarão em gozo de férias nos períodos abaixo elencados,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores a seguir indicados para substituí-los no exercício das funções comissionadas acima referenciadas, durante os respectivos períodos de férias e afastamento:

Titular	Período(s)	Substituto(a)
Fernando Makoto Numazawa	18 a 27/03/2013	Ana Lúcia Tognolli - RF 5756
Eduardo Koji Shimamoto	10 a 19/06/2013	Fabiana Ferraz de Marchi Manfio - RF 7186
Adalto Félix Valões	26/06 a 05/07/2013	Ana Lúcia Tognolli - RF 5756
Fernando Makoto Numazawa	24/06 a 03/07/2013	Fabiana Ferraz de Marchi Manfio - RF 7186

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 13/2013

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria nº 19/2012, **por absoluta necessidade do serviço**, referente à servidora **ANA LÚCIA TOGNOLLI**, RF 5756, a segunda parcela de férias, anteriormente marcadas de **15 a 24 de julho de 2013 (10 dias)**, para o período de **12 a 21 de agosto de 2013**, exercício 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 11/2013

O **EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 13/2012 de 31/08/2012 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO os seguintes períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

a) **EVANDRO DE SOUZA, RF 4102**, Analista Judiciário Executante de Mandados, de **01/08/2013 a 30/08/2013** para **05/08/2013 a 23/08/2013** e de **04/11/2013 a 14/11/2013**;

b) **ANTONIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS, RF 2353**, Analista Judiciário Executante de Mandados, de **19/06/2013 a 28/06/2013** para **17/09/2013 a 26/09/2013**;

c) **PATRÍCIA DE OLIVARES VICTÓRIA, RF 6723**, Analista Judiciário Executante de Mandados, de **06/08/2013 a 23/08/2013** para **20/08/2013 a 06/09/2013**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 18 de junho de 2013.

JOSÉ LUIZ PALUETTO
Juiz Federal Corregedor
Central de Mandados de Piracicaba

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 029/2013

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora LETÍCIA DANIELE BOSSONARIO, Analista Judiciária, RF 6410, conforme segue:

DE:

15/07/2013 a 24/07/2013 (1ª PARCELA)

PARA:

21/08/2013 a 30/08/2013;

DE:

28/08/2013 a 06/09/2013 (2ª PARCELA) e **DE** 07/01/2014 a 16/01/2014 (3ª PARCELA)

PARA:

01/10/2013 a 20/10/2013

CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 24 de junho de 2013.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 19/2013

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), tem prevista para o período de 18 a 27/11/2013 a terceira parcela das suas férias do presente exercício, nos termos da Portaria nº 20, de 30/08/2012, e

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE:

1. ALTERAR o período de fruição da parcela de férias acima referida, que passa a ser de **21/01/2014 a 30/01/2014**.

2. DESIGNAR a Técnica Judiciária **TÂNIA CRISTINA VARGAS QUERINO**, RF 6652, para substituir a referida servidora no exercício da função comissionada de SUPERVISORA DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), durante o período de férias mencionado no item 1. Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.
Presidente Prudente, 19 de junho de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

4ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

P O R T A R I A Nº 07/2013

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **José Roald Contrucci**, analista judiciário, RF 2109, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal de Presidente Prudente, SP, estará em licença-saúde no período de 24.06.2013 a 29.06.2013;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **Carolina Decco Correia D'Arce**, Técnico Judiciário, RF 6535, para substituir **José Roald Contrucci**, no cargo comissionado de Direção de Secretaria, no período de 24.06.2013 a 29.06.2013.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Presidente Prudente, SP, 24 de junho de 2013

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

.PA 1,10 PORTARIA Nº 28/2013

.PA 1,10 O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

.PA 1,10 RESOLVE:

.PA 1,10 ALTERAR a segunda parcela do período de férias do servidor **CARLOS EDUARDO BLESIO**, RF 3472, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, relativo ao exercício aquisitivo de **2012/2013**, de 09/07/2013 a 26/07/2013 para 15/07 a 01/08/13.

.PA 1,10 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE, encaminhando-se cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

.PA 1,10 Ribeirão Preto, 21 de junho de 2013.

.PA 1,10 SERGIO NOJIRI

.PA 1,10 Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 029 / 2013 - NUAR

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias regulamentar da servidora abaixo, por absoluta necessidade de serviço, como segue:

Simone Monteacuti - RF 3195

de: 02/07/13 a 31/07/13(30 dias) - Período único - 2013

para: 24/06/13 a 05/07/13 (12 dias) - 1ª parcela - 2013
02/12/13 a 19/12/13 (18 dias) - 2ª parcela - 2013

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 24 de junho de 2013.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 011/2013

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de mandados da 14ª subseção de São Bernardo do Campo, da Justiça Federal de primeiro grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Luci Gloria Oliva Vinturini, RF 3168, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisora do Controle de Mandados - São Bernardo do Campo, FC 05, estará em gozo de férias,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Adriana Akane Rezende RF 6669 para substituí-la no período de 10/07/2013 a 20/07/2013.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2013.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA 010/2013

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **JULHO / 2013** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Andréa Regina Rodrigues	3070	27 e 28

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2013.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 33/2013

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, RF 4611, ocupante da função de Diretora Administrativa do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba (FC-6), entrou em licença médica no dia 21/06/2013,

RESOLVE,

Designar o servidor Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053, para substituí-la no referido período.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sorocaba, 24 de junho de 2013.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

PORTARIA N.º 34/2013

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no nº Ato nº 12.260, de 16 de maio de 2013, do CJF da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 37/2012 da Coordenação de Sorocaba, que dispõe sobre os Plantões;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Prontidão dos Servidores do Administrativo do Fórum Federal de Sorocaba, para

quando as Subseções de Itapeva e Osasco encontram-se de Plantão, no período de 05/07/2013 a 19/07/2013, como segue:

Período	Servidor
05/07/2013 a 12/07/2013	Claudimara Altheman
13/07/2013 a 19/07/2013	Viviane P. de Almeida Melchior

Oficiais de Justiça de Plantão até o dia 07/06/2013:

Período	Oficial de Justiça
05/07/2013 a 09/07/2013	Renata Callas
10/07/2013	Benedita Araci Ferreira Rocha
11/07/2013	Ana Maria Alquati
12/07/2013	Adilson Oliveira Rosa
13/07/2013 a 14/07/2013	Evandro Lopes Salcedo
15/07/2013	Dulce Villela Vasconi Szikora
16/07/2013	Evandro Lopes Salcedo
17/07/2013	Marcela Ximenes Vieira dos Santos
18/07/2013	Nelson Escher
19/07/2013	Renata Callas

II - O servidor escalado ficará de prontidão, atendendo pelo celular do plantão (15) 9121-9223, para fins de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência, na forma descrita pelo inciso 2 do artigo 4º da Portaria 54/2012 da Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Sorocaba, 24 de junho de 2013.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0005056-85.1991.403.6183, MOVIDA POR ALICE CAMARGO DUTRA DOS SANTOS LIMA e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros.

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 826, proferido nos autos da ação supramencionada, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação do autor Sr. CLOVIS BRITO DE ARAÚJO FEIO e de eventuais sucessores, com o prazo de 15 (quinze) dias, para que manifestem expressamente quanto ao interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção da execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 12 de junho de 2013. Eu, _____ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

ANDERSON FERNANDES VIEIRA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA nº 08/2013

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 07/2013:

RESOLVE, retificar a Portaria 07/2013, para constar:

ONDE SE LÊ:

Bragança Paulista, 29 de agosto de 2013.

LEIA-SE:

“Bragança Paulista, 21 de junho de 2013.”

MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 12 / 2013 -SUMA

O Juiz Federal Substituto no exercício das atribuições legais de Corregedor da Central de Mandados de Taubaté, 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; edos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

CONSIDERANDO o término da licença da Analista Judiciária - Execução de Mandados Fausta Camilo de Fernandes RF 2087,

RESOLVE:

Alterar a portaria 09/2013 - SUMA para designar a Analista Judiciária - Execução de Mandados abaixo relacionada para que permaneça à disposição desta 21ª Subseção Judiciária no período abaixo relacionado.

Fausta Camilo de Fernandes - RF 2097	24/06/2013 a 30/06/2013
--------------------------------------	-------------------------

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Taubaté, 21 de junho de 2013.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA
Juiz Federal Substituto

Portaria nº 11/2013 - SUMA

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, na Portaria nº 19/2012, referente à servidora Ana Lídia Andrade Maia Oliveira, RF 4294, a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas de 10/07 a 19/07/2013 (10 dias) para 31/07 a 09/08/2013 (10 dias), exercício 2012/2013.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Taubaté, 21 de junho de 2013.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

P O R T A R I A n.º. 17/2013

A DOUTORA **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR, DA PRIMEIRA VARA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da Servidora ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA - RF 6552 - referente ao período de 26/06 a 05/07/2013 - 10 dias (2ª parcela do exercício de 2013) para usufruir no período de 08/04 a 17/04/2014 - 10 dias;

Publique-se. Cumpra-se.

P O R T A R I A n.º. 18/2013

A DOUTORA **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR, DA PRIMEIRA VARA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias dos Servidores:
ANA CRISTINA SILVA ABREU - RF 6147 - referente ao período de 10/07 a 04/08/2013 - 14 dias (2ª parcela do exercício de 2013) para usufruir no período de 22/07 a 04/08/2013 - 14 dias;
RICARDO CONDE FERRES - RF 4800 - referente ao período de 24/09 a 11/10/2013 - 18 dias (2ª parcela do exercício de 2013) para usufruir no período de 14/10 a 18/10/2013 - 18 dias;

Publique-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

COORDENADORIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 15/2013

A DOUTORA **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **ALEX FABIANO ORZARI**, RF 6661, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 05) desta Subseção Judiciária, gozará férias no período de 25/06/2016 à 04/07/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ALFREDO MATIAS**, RF 5404, Técnico Judiciário, Agente de Segurança, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Limeira, 25 de junho de 2013.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

EDITAL DE HABILITAÇÃO nº 001/2013

A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, por intermédio da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental comunica que realizará procedimento de HABILITAÇÃO de associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis consoante o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, Artigo nº 15 da Resolução nº 23, de 19 de setembro de 2008 do Conselho da Justiça Federal, Recomendação 37 de 15 de agosto de 2011 do Conselho Nacional de Justiça e do Expediente Administrativo nº 001/2013.

1. OBJETO

Selecionar as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar procedimento de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados a eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Botucatu, mediante assinatura do Acordo de Cooperação Mútua.

2. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

Estarão habilitadas a promover o ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) Estejam formais e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda, mediante comprovação por estatuto ou contrato social;
- b) Não possuam fins lucrativos, mediante comprovação por estatuto ou contrato social;
- c) Possuam infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados;
- d) Apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados, mediante comprovação por declaração expressa.

3. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1. Os atos formais realizados em nome das associações e cooperativas interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento de HABILITAÇÃO e a responder pelos atos e efeitos previstos neste Edital.

3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, cumulativamente:

- a) documento oficial de identidade (original);
- b) procuração, na forma de lei;
- c) comprove a outorga de poderes (se necessário), com firma reconhecida.
- d) original ou cópia autenticada do ato constitutivo, contrato ou estatuto social.

O representante da associação / cooperativa deverá entregar seus documentos de credenciamento juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 2 deste Edital.

Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma associação / cooperativa.

4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. LOCAL: Os documentos de habilitação e credenciamento constantes do item 2 e subitem 3.2 deverão ser destinados à Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental e protocolizados na Seção de Protocolo localizado no prédio da 1ª Vara Federal de Botucatu, SP, sito à Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Cep. 18.606-070.

4.2. PRAZO: A entrega dos documentos de habilitação e credenciamento deverá ser realizada no Setor de Protocolo da 1ª Vara Federal de Botucatu, no período de 26/06/2013 a 05 /07/2013, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h.

4.3. FORMA: Os documentos de habilitação exigidos neste Edital poderão ser entregues em cópias autenticadas, perfeitamente legíveis, ou em original, no das certidões e declarações. Quando os documentos forem entregues em fotocópia, sem autenticação passada por cartório competente, a associação ou cooperativa deverá apresentar os originais, até a data final estabelecida no subitem 4.2, à Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental que os autenticará, se for o caso.

5. JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos de habilitação apresentados pelas associações e cooperativas serão analisados e julgados pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, que emitirá parecer conclusivo.

5.2. O resultado final do julgamento dos documentos de habilitação será divulgado nos quadros de aviso e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, no dia 15/07/2013;

5.2.1 Caso ocorra habilitação de mais de uma associação ou cooperativa, a 31ª Subseção Judiciária de Botucatu realizará sorteio público entre as habilitadas, em data e horário pré-fixado, de modo a definir, no máximo 04 (quatro) delas para firmar o Acordode Cooperação Mútua

5.3. Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra o resultado do presente procedimento de Habilitação.

6. COLETA

6.1. Cada uma das associações e / ou cooperativas realizará a coleta por um período consecutivo de 06 (seis) meses, obedecida a ordem estabelecida em sorteio público, quando cabível.

6.1.1. Caso ocorra habilitação de apenas uma associação ou cooperativa, o prazo estipulado no item 6.1 poderá ser prorrogado, no limite de 3 (três) vezes, a critério das partes.

6.2. As coletas deverão ser realizadas nos dias e horários definidos pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental.

6.3. Antes do término da vigência do Acordo de Cooperação Mútua da última associação ou cooperativa habilitada será aberto um novo processo de habilitação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Habilitação não importa necessariamente em obrigatoriedade de assinatura do Acordo de Cooperação Mútua, podendo a 31ª Subseção Judiciária de Botucatu revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes. A 31ª Subseção Judiciária de Botucatu poderá ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento dos documentos de habilitação e/ou da divulgação do resultado do julgamento.

7.2. A participação das associações e cooperativas neste processo de habilitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e Anexos.

7.3. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas por meio do Núcleo de Apoio Administrativo - NUAR, sito à Rua Joaquim Lyra Brandão nº 181, Vila Assumpção, CEP 18.606-070, Botucatu , telefone nº (14)3814-4022/3814-3977 ou e-mail: botu_jef_adm@jfsp.jus.br.

Botucatu, 24 de junho de 2013

Dr. Fabiano Henrique de Oliveira
Juiz Federal Substituto
Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará o Pregão Eletrônico 31/2013 para aquisição de fechaduras de fechamento eletromagnético de portas. Abertura: 9/7/2013, às 15h. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br.

Osny Magalhães Pereira

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de veículo automotor, tipo picape, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa MMC Automotores do Brasil Ltda, como valor total de R\$ 97.000,00.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS

Pregoeira

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de caixas plásticas, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Oliveira & Sanches Ltda, como valor total de R\$ 2.497,00.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS

Pregoeira

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 33/2013-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada n.º 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

RESOLVE:

I - MARCAR, a pedido, a 2ª etapa das férias da servidora ADRIANE EMILIA MANTOVANI, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete do Diretor do Foro (FC-05), referente ao período aquisitivo 2011/2012, para 17.06 a 04.07.13 (18d);

II - ALTERAR, a pedido, a 1ª etapa das férias do servidor EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-05), referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 12 a 26.07.2013 (15d) para 15 a 29.07.2013 (15d);

III - ALTERAR, a pedido, a 1ª etapa das férias da servidora INDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVE DE SOUZA, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 24.07 a 02.08.2013 (10d) para 22 a 31.07.2013 (10d);

IV - ALTERAR, a pedido, a 1ª etapa das férias da servidora IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), Assistente Técnico, subordinada ao Diretor do Foro (FC-03) referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 22.07 a 08.08.2013 (18d) para 17.06 a 04.07.2013 (18d);

V - ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias da servidora LINEY DE FATIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I do Setor de Gestão de Contratos (FC-04), referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 17 a 26.07.2013 (10d) para o período de 10 a 19.07.2013 (10d);

VI - ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias da servidora MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 01 a 10.07.2013 (10d) para 03 a 12.07.2013 (10d);

VII - ALTERAR, a pedido, a 3ª etapa das férias da servidora SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, RF 4209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 01 a 10.10.2013 (10d) para 10 a 18.07.2013 (10d);

VIII - ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias da servidora YARA BIANCA BELLUCCI referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 02 a 21.09.2013 (20d) para 21.10 a 09.11.2013 (20d)., RF 4864, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

IX - ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias do servidor ANTONIO CARLOS GONÇALVES, RF 1035, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 01 a 10.07.2013 (10d) para 02 a 11.09.2013 (10d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 24 de junho de 2013.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 34/2013-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,
RESOLVE:

I - INTERROMPER a partir do dia 21.06.2013, por necessidade de serviço, a 2ª etapa das férias da servidora ADRIANE EMILIA MANTOVANI, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete do

Diretor do Foro (FC-05), referente ao período aquisitivo 2011/2012, anteriormente marcada de 17.06 a 04.07.2013 (18d), ficando o período restante para GOZO OPORTUNO.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, 21 de junho de 2013.
MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO SEI N° 0000142-78.2013.4.03.8002

Interessado: JOANA DURCILEI BOLOGNES

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Despacho: “Diante da Informação NURE-MS 0058228, **REVOGO despacho o proferido em 20/05/1998**, que averbou 2.945 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco) dias de tempo de serviço prestado a Empresas Privadas e como Autônoma. Considerando a inconsistência da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, determino que o referido documento seja entregue à servidora Joana Durcilei Bolognes Couto para que providencie a juntada de nova certidão de tempo de contribuição contendo as informações corretas. Expeça-se, ainda, declaração de que o citado tempo de serviço não foi utilizado para obtenção de outro benefício. Anote-se. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande/MS, 24 de junho de 2013.”

PROCESSO SEI N° 0000138-41.2013.4.03.8002

Interessado: CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Despacho: Diante da Informação n° NURE-MS 0056271, **DETERMINO a averbação do tempo de serviço/contribuição prestado pela servidora CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA** junto ao Estado de Mato Grosso do Sul, **num total de 808 (oitocentos e oito) dias**, para fins de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do art. 103, I, da Lei 8.112/90, e **para fins de efetivo exercício**, nos termos do Artigo 8º, XIII, da Resolução n°141/2011-CJF. Anote-se. Campo Grande/MS, 20 de junho de 2013.”

(Publicação n. 71/2013-SUPE/NURE)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA 16 /2013 - SUMA

O Doutor Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n° 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referente ao exercício de 2013, do período de 03/07 a 12/07/2013 (2ª etapa); alterando-as para 15/07 a 24/07/2013 e de 14/10 a 23/10/2013 (3ª etapa) para 04/11 a 13/11/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 17 /2013 - CORCEN

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MMº. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Analistas Judiciários - Executante de Mandados para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de julho de 2013, na forma seguinte:

ANTONINHO BRUSCHI - 01 a 07/07/2013- Fone: 9295-0505;
JOSÉ AILTON P. DE MESQUITA FILHO em substituição a Oficiala de Justiça Avaliadora Maria Rosa Burzynski - 08 a 14/07/2013-Fone: 9142-7936 (celular plantão);
CLÁUDIA A. SANDANO PEPERÁRIO - 15 a 21/07/2013-Fone: 9229-9236;
ROSÁLIA RITA MONTEIRO ALMEIDA- 22 a 28/07/2013- Fone: 9983-1596;
VALDECI EURAMES BARBOSA - 29 a 31/07/2013-Fone: 9981-8043.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande-MS, 21 de junho de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados